



# Prefeitura Municipal de Rio Casca / MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - 35370-000

CGC: 18.836.957/0001-38 - Insc. Estadual: ISENTA 100

Fax: (031) 871-1510 - Tels: (031) 871-1545 e (031) 871-1357

LEI Nº 1.404, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Casca, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de até R\$15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte classificação econômica:

4270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4272 - SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DA SAÚDE

13000000 - SAÚDE E SANEAMENTO

13750000 - SAÚDE

13754280 - Assistência Médica e Sanitária

13754282.134 - Manutenção da Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale Piranga.

3233 - Contribuições Correntes

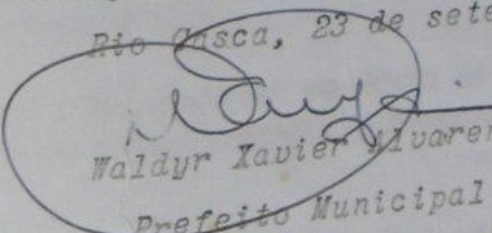
Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior fica anulado parcialmente, em igual valor, a dotação seguinte:

4290 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

4295-16885341.594-4120 - Aquisição de 1 Retro-Escavadeira para Serviços de Estradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1997.

Rio Casca, 23 de setembro de 1997

  
Waldyr Xavier Alvarenga  
Prefeito Municipal